

RESOLUÇÃO Nº. 48/2022

Dispõe sobre a divulgação final do resultado dos projetos apresentados do Edital de Chamamento público de repasse de valores projetos nº 03/2022 do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas, que seleciona projetos de Organizações Governamentais e não governamentais inscritas no CMDCA – Minas Novas a serem financiados com recursos do FIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 5º da Lei nº 2196/2019 de 29 de março de 2019, alterada pela Lei nº 2206/2019 de 14 de Agosto de 2019, que atualizou a Lei nº 973/95 de 07 de Novembro de 1995, que criou a Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas.

RESOLVE:

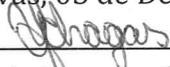
Art. 1º. – **PUBLICAR** resultado final Edital de Repasse de Valores nº 03/2022 quais sejam as entidades vencedoras;

Entidade:

1. **Obra Promocional Salesiana – OPS**, valor R\$7.160,74 (sete mil, cento e sessenta reais e setenta e quatro centavos) – Projeto: “SUPERACÃO NA ERA DIGITAL”.
2. **Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Minas Novas – APAE**, valor R\$ 7.160,74 (sete mil, cento e sessenta reais e setenta e quatro centavos) Projeto: “INCLUSÃO E AUTONOMIA”.

Art. 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 05 de Dezembro


Vera Lúcia Ferreira Chagas

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Minas Novas/MG

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 05/12/2022

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE